



**Terras de
Trás-os-Montes**
Comunidade Intermunicipal

[Handwritten signature in blue ink]

**ORÇAMENTO
E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
2019-2022**

APROVADO, *por unanimidade,*

PELO CONSELHO INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 14 / 11 / 2018

PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 2 / 12 / 2018



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '4'.

1. Introdução	
1.1 Enquadramento Geral	3
1.2 Estrutura Organizacional	5
1.3 Orçamento	6
1.4 Recursos Humanos e Mapa de Pessoal	6
1.5 Atividades Relevantes	7
1.6 Plano Plurianual de Investimentos	21
2. Orçamento	
2.1 Orçamento da Receita	23
2.2 Orçamento da Despesa	26
3. Recursos Humanos	29
4. Objetivos e Atividades	30
5. Resumo do Orçamento	31
6. Plano Plurianual de Investimentos	37
8. Mapa de Pessoal	38

I. INTRODUÇÃO

O Orçamento para o ano 2019 foi elaborado no âmbito da competência do Conselho Intermunicipal prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

Na previsão da receita e despesa foi seguido o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, assim como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido garantido o cumprimento dos princípios orçamentais, bem como da sua compatibilidade com as regras previsionais definidas nestes diplomas legislativos.

Salienta-se que este ano, embora os documentos previsionais estejam a ser preparados segundo o POCAL, a partir de 01 de janeiro de 2019 a base orçamental terá que ser ajustada, em sede de execução, para os modelos de relato previstos no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, importa referir que como se trata de uma mera conversão técnica, não é necessário submeter novamente para aprovação da Assembleia Intermunicipal.

I.1 ENQUADRAMENTO GERAL

Numa abordagem macroeconómico, refere o Relatório do Fundo Monetário Internacional que *«vai continuar a expansão estável da economia global que está em curso desde meados de 2016, com o crescimento projetado para 2018-2019 a permanecer ao nível de 2017»* e estima ainda que Portugal consiga reduzir a dívida pública para perto de 103% do PIB até 2023.

Em Portugal, de acordo com o Boletim do Banco de Portugal, a atividade económica deverá continuar a expandir-se até 2020, embora a um ritmo progressivamente menor ao longo do horizonte de projeção. Estima-se que, depois de ter crescido 2,7% em 2017, o produto interno bruto (PIB) aumente 2,3% em 2018, 1,9% em 2019 e 1,7% em 2020.

Nos próximos anos, a atividade económica em Portugal deverá continuar a beneficiar de um enquadramento económico e financeiro favorável, aproximando-se do ritmo de crescimento potencial. Em 2018, o PIB deverá aumentar ligeiramente acima do estimado para o conjunto da

área do euro, alcançando o nível observado antes da crise financeira internacional. Para 2019 e 2020 prevê-se um crescimento semelhante ao projetado para a área do euro. O PIB *per capita* em Portugal também deverá aumentar ao longo do horizonte de projeção, mantendo-se o processo muito gradual de convergência real face à área do euro.

Como sabemos o Governo apresentou recentemente no Parlamento o Orçamento do Estado para 2019 que, segundo o referido, «é um orçamento com contas certas que aposta na continuidade e no aprofundamento das políticas que melhoram a vida das pessoas, concluindo a reposição de direitos». Trata-se de um orçamento que assenta nas seguintes prioridades: “mais rendimento para as famílias”, “empresas mais produtivas e inovadoras”, “uma sociedade mais justa”, “construir o futuro para todas as gerações”.

Neste contexto, o Governo assenta as Grandes Opções do Plano para 2019 no conjunto de compromissos e de políticas, que visam:

- a) Qualificação dos Portugueses;
- b) Promoção da Inovação na Economia Portuguesa;
- c) Valorização do Território;
- d) Modernização do Estado;
- e) Redução do Endividamento da Economia;
- f) Reforço da Igualdade e da Coesão Social.

Assim, efetuada esta contextualização da economia portuguesa e das opções estratégicas do Governo, passaremos para o nível regional da NUTS III das Terras de Trás-os-Montes.

Ao nível regional, os indicadores de desenvolvimento também revelaram alguma melhoria, no entanto, a região continua com índices abaixo da média registada no litoral.

As opções estratégicas da CIM das Terras de Trás-os-Montes, em estreita harmonia com as opções nacionais assentam na:

- ✓ Promoção do território de forma sustentada;
- ✓ Aumento da competitividade, através da valorização dos produtos endógenos diferenciadores, da qualificação e da internacionalização;

- ✓ Promoção do empreendedorismo;
- ✓ Modernizar a administração local e praticar uma administração mais próxima das populações, através da operação “Trás-os-Montes Conectada”;
- ✓ Promoção da qualificação, através do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

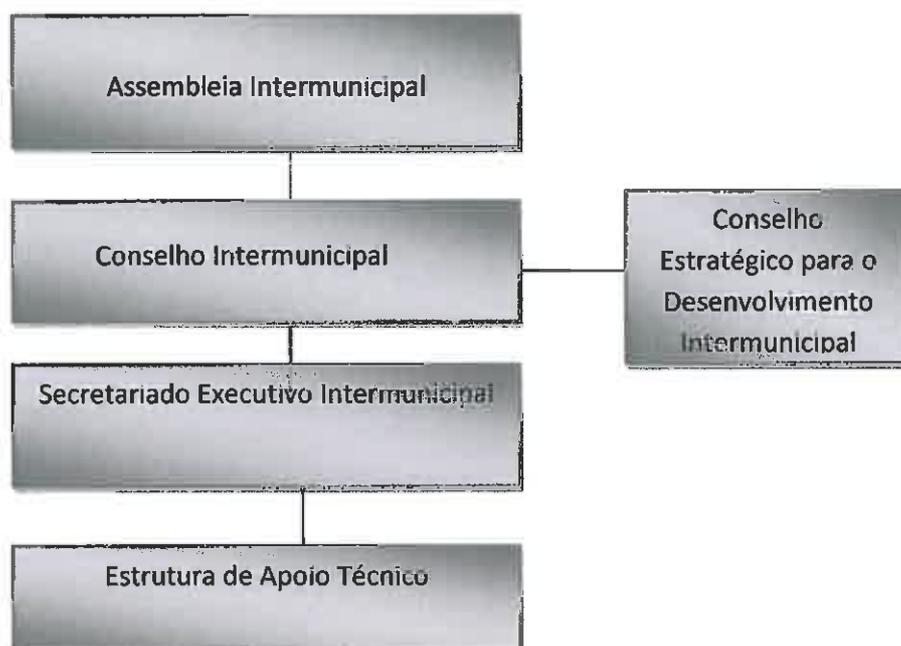


Figura I – Estrutura Organizacional

1.3 ORÇAMENTO

O orçamento da receita e da despesa tem o valor de **5.895.000 Euros** que se traduz a transferência do Orçamento do Estado prevista, as receitas provenientes de fundos comunitários de candidaturas que se encontram a ser desenvolvidas pela CIM-TTM, bem como na comparticipação dos Municípios para a execução da estratégia desta entidade.

1.4 RECURSOS HUMANOS E MAPA DE PESSOAL

O mapa de pessoal, elaborado conforme a lei geral do trabalho em funções públicas e que acompanha a proposta de orçamento, prevê o Secretariado Executivo Intermunicipal, que é composto apenas pelo primeiro-secretário, conforme deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal na reunião realizada em 28.11.2017.

Prevê 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, lugares que foram preenchidos através da mobilidade de dois técnicos superiores provenientes de Municípios integrantes da CIM-TTM. Encontra-se ainda previsto um posto de trabalho, para a área de engenharia civil, para a gestão e acompanhamento do sector dos transportes, que poderá ser preenchido com recurso à figura da mobilidade, conforme determinam os Estatutos da CIM-TTM. Caso este posto de trabalho não seja preenchido desta forma, o mapa de pessoal prevê o mesmo posto de trabalho sob a forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Inclui 1 posto de trabalho, em regime de cedência de interesse público de um docente, cedido pelo Ministério da Educação.

Inclui também 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Os restantes postos de trabalho constantes do mapa de pessoal são uma equipa técnica, composta por cinco técnicos superiores provenientes das Associações de Municípios de fins específicos da área geográfica da CIM-TTM, designadamente, da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. Esta equipa está afectada em 50%, para executar as competências atribuídas à CIM-TTM no âmbito da delegação de competências que as Autoridades de Gestão do

Programa Operacional do Norte 2017-2020. Neste sentido, esses técnicos superiores foram afetos à CIM-TTM, em regime de mobilidade interna a órgãos ou serviços, tal como disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

As despesas com esse pessoal não refletem os custos referidos no parágrafo anterior, uma vez que as remunerações e respetivas contribuições associadas são pagas pelos serviços de origem, ou seja, pelas associações de municípios de fins específicos AMTQT e AMTFNT. A CIM-TTM transfere para a AMTQT e para a AMTFNT a verba correspondente à afetação das despesas desses técnicos, por via de transferências correntes.

Aos trabalhadores serão asseguradas condições em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho, de formação e garantia de promoção conforme possibilidade legal e respetivo desempenho.

1.5 ATIVIDADES RELEVANTES

1.5.1 PROVERE DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

No âmbito do PROVERE – Programa de Valorização dos Recursos Específicos a CIM-TTM apresentou uma candidatura ao NORTE 2020, tendo sido aprovada uma estratégia de eficiência coletiva no valor de 4,1 milhões de euros.

Em outubro de 2018 foram submetidas as operações: **“Gestão, coordenação e avaliação do consórcio da EEC PROVERE das Terras de Trás-os-Montes”** e **“Dinamização do Gabinete de Comunicação e Marketing”**. Perspetiva-se que até ao final do mês de dezembro seja submetida a última operação da CIM-TTM designada **“E-mob: Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes”**.

Neste contexto, está previsto neste orçamento 50% dos valores constantes de cada uma das operações, visto arrancarem já no início do próximo ano. De seguida, efetua-se uma breve descrição de cada um dos projetos, por forma a dar a conhecer os seus objetivos e ações concretos.

1.5.1.1 GESTÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONSÓRCIO DA EEC PROVERE DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

Trata-se de um projeto que pretende otimizar o modelo de governação do Consórcio, através da articulação entre os promotores dos diferentes projetos âncora e das operações complementares, a gestão das parcerias e a reunião dos meios técnicos e humanos para cumprimento de atividades transversais ao Provere das Terras de Trás-os-Montes. Esta operação visa a promoção da Estratégia de Eficiência Coletiva bem como a promoção, divulgação e comunicação do Consórcio Provere das Terras de Trás-os-Montes

Esta operação prevê a constituição de uma equipa técnica para o acompanhamento do consórcio, constituída por recursos humanos da CIM-TTM, bem como a aquisição de um posto de trabalho (computador e mobiliário de escritório).

1.5.2. COMUNICAÇÃO E MARKETING DAS TERRAS DE TRÁS-OS- MONTES

Este projeto pretende suprir as necessidades de promoção e divulgação de diferentes projetos alicerçados no Provere, através da estruturação e implementação de um só plano de comunicação e marketing do território transmontano, sob a marca “Terras de Trás-os-Montes” e execução de uma campanha promocional da mesma, concorrendo para os objetivos que são denominadores comuns a todos as operações âncora, a saber:

- Valorizar a marca “Terras de “Trás-os-Montes” e criar oportunidades de geração de valor para todos os agentes que estão apostados no aproveitamento dos recursos endógenos regionais.
- Aumentar os níveis de notoriedade do território e dos seus produtos de qualidade, de modo a atrair mais turistas e visitantes, a captar mais investimentos e iniciativas.
- Experimentar uma abordagem de comunicação natureza disruptiva relativamente ao convencionalmente habitualmente na região, na sua forma e conteúdo.
- Associar os valores identitários do território das “Terras de Trás-os-Montes” aos seus produtos e serviços.

• Percecionar a marca “Trás-os-Montes” numa perspetiva diferenciadora da que tem sido convencionada até hoje, não cingindo a sua divulgação a uma índole identitária colada ao passado e à tradição do território.

Este projeto desenvolve-se em três ações, concretamente:

- Ação 1 - Desenvolvimento, gestão e sustentabilidade da marca “Terras de Trás-os-Montes”;
- Ação 2 - Ações de promoção da Marca e dos produtos, serviços e estabelecimentos “Terras de Trás-os-Montes”; e
- Ação 3 - Campanha promocional da Marca “Terras de Trás-os-Montes”.

Para se perceber a forma como se pretende dar cumprimento aos objetivos do projeto, apresenta-se de seguida o desenvolvimento de cada uma das ações:

- **AÇÃO 1: DESENVOLVIMENTO, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DA MARCA “TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES”:**

No âmbito desta ação, pretende-se efetuar a elaboração de estudo para o desenvolvimento, gestão e sustentabilidade da Marca “Terras de Trás-os-Montes”, sendo resultados esperados desta prestação de serviços a definição de ferramentas com vista à governança da marca enquanto vetor de comunicação e marketing do PROVERE das Terras de Trás-os-Montes, incluindo aqui a definição de regras de atribuição do selo “Terras de Trás-os-Montes” (regulamentação) aos candidatos que a pretendam utilizar nas suas atividades promocionais e comerciais, os protocolos de candidatura e de aprovação dessas candidaturas e as condições gerais e específicas que os beneficiários da marca terão que observar para continuar a beneficiar da distinção.

- **AÇÃO 2: AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MARCA E DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS “TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES”**

No âmbito desta ação prevê-se desenvolver as seguintes atividades:

- Ações promocionais de natureza institucional, através da presença das “Terras de Trás-os-Montes” em grandes eventos promocionais nos setores estratégicos, turismo e



agroalimentar, nos mercados de aposta principal: Portugal (com destaque para Lisboa) e Espanha (com realce para Madrid). Nestes eventos, a CIM TTM pretende estabelecer parcerias com as entidades que asseguram uma promoção de natureza mais institucional, ao nível da Região do Norte ou mesmo ao nível do país (i.e., ao nível do turismo, ERT do Porto e Norte de Portugal; Turismo de Portugal; Portugal Foods / Instituto Politécnico de Bragança), marcando presença nos respetivos espaços expositivos nos grandes certames setoriais (i.e., ao nível do turismo, o stand do Porto e Norte de Portugal na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa; o stand de Portugal na FITUR - Feira Internacional de Turismo de Madrid; ao nível do agroalimentar, o SISAB - Salão Internacional do Setor da Alimentação e Bebidas; a ALIMENTARIA & HOREXPO – Salão Internacional da Alimentação, Hotelaria e Tecnologia para a Indústria Alimentar; e a SIAL – Salon International Alimentaire de Paris). Para marcar esse posicionamento, a CIM TTM pretende desenvolver uma geometria flexível de relações que acrescentem valor às suas atuações de comunicação e marketing, estabelecendo parcerias estratégicas com as entidades de âmbito regional e nacional que sejam preponderantes para a projeção externa das TTM em áreas estratégicas (Turismo de Portugal, I.P., AICEP, ERT Porto e Norte de Portugal, Agência de Promoção Turística do Norte, etc.), de modo a partilhar custos de promoção e a favorecer uma abordagem mais institucional aos mercados estratégicos da região;

- Ações promocionais de estímulo da Marca e do Selo “Terras de Trás-os-Montes”, marcando presença através de stand próprio diretamente junto dos mercados prioritários, privilegiando localizações de grande passagem de pessoas, como sejam: as grandes ruas comerciais de Lisboa e do Porto; os centros comerciais com maiores níveis de entradas, normalmente também associados a estas duas mesmas áreas metropolitanas; as estações de comboio e metro nestas cidades com maiores fluxos de utentes; e, pontualmente, os grandes eventos em Lisboa e Porto que mobilizem grandes massas (festivais de música, eventos desportivos, festas populares, etc.)

- Ações promocionais internas, dirigidas à população local, com o objetivo de aumentar o nível de consciência da marca e o sentimento de pertença ao território das Terras de Trás-os-Montes”. Neste caso, a aposta da CIM TTM consiste em marcar uma presença, através de ações promocionais mais pequenas e mais flexíveis, com stand próprio, em eventos locais relacionados com os setores estratégicos (turismo e agroalimentar) ou de maior prestígio e/ou representatividade na região, tais como: seminários, congressos, workshops,

fóruns de inovação, mercados de rua, feiras tradicionais / concelhias, concertos e exposições, entre outros.

- Paralelamente, a CIM TTM pretende organizar na região um evento anual, itinerante nos concelhos do seu território de intervenção, centrado na promoção dos produtos, serviços e estabelecimentos distinguidos com o selo “Terras de Trás-os-Montes”. Este evento, para além de reforçar o estímulo dirigido à adesão dos agentes locais ao mecanismo do selo, procura também atrair à região visitantes e turistas, apostando numa seleção do melhor que o território oferece.

- **AÇÃO 3: CAMPANHA PROMOCIONAL DA MARCA “TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES”**

À luz do desígnio da afirmação e posicionamento da marca “Terras de Trás-os-Montes”, a CIM TTM delineou uma campanha promocional que integra um conjunto de atividades específicas relacionadas com a execução do Plano de Comunicação e Marketing das Terras de Trás-os-Montes, atividades essas direcionadas para os segmentos de mercado identificados e priorizados em Plano.

Esta Campanha aposta num conjunto abrangente de meios e formatos de comunicação institucional e marketing-mix da marca “Terras de Trás-os-Montes”, seguidamente descritos:

- Criação de Banco de Conteúdos para alimentar e suportar as ações de comunicação e marketing das Terras de Trás-os-Montes, através da recolha e interpretação de um conjunto abrangente de atributos das Terras de Trás-os-Montes, desde aspetos geográficos, históricos, etnográficos, gastronómicos, etc., até ao levantamento dos valores de património material e imaterial do território, incluindo:

- Bibliografia / Cartografia, com produção de textos e de cartografia temática representativa;

- Multimédia (banco de fotos e vídeos, com recolha de imagens ao longo do ano e procurando documentar os principais acontecimentos ou manifestações que acontecem no território);

- Definição de campanha promocional da marca "Trás-os-Montes", cobrindo duas vertentes de trabalhos especializados, a desenvolver por empresa da especialidade:
- Estabelecimento da estratégia da campanha, com desenvolvimento do respetivo marketing-mix, incluindo a identificação dos vários formatos de suporte à campanha e dos meios de divulgação junto do grande público ou dos segmentos-alvo (Plano de Meios);
- Gestão integrada da campanha, planificando a execução da estratégia de marketing-mix e executando essa planificação desde uma dimensão de execução de formatos até à execução do Plano de Meios;
- Conceção e desenvolvimento de formatos de suporte à Campanha Promocional, incluindo um conjunto de trabalhos especializados, destinados a ser veiculados através dos canais de divulgação definidos no Plano de Meios, incluindo os seguintes formatos:
- Desenvolvimento de edições prestígio, incluindo a publicação de um Livro Institucional das Terras de Trás-os-Montes, com textos de escritor(es) transmontano(s) (p.ex: José Rentes de Carvalho) e a produção de um Documentário Institucional, com autoria de jornalista(s) transmontano(s) ou com forte relação com este território. Decorrendo destes dois formatos institucionais, pretende-se ainda: 1) editar bibliografia temática (gastronomia, cultura, etc), para divulgação junto de um público mais selecionado; e 2) produzir pequenos documentários temáticos (ligados à natureza e vida selvagem, à cultura popular, à gastronomia, etc.) para colocação desses conteúdos em grelhas de programas que versem essas temáticas, seja em canais de sinal aberto, seja em canais por cabo;
- Edição do Guia das Terras de Trás-os-Montes, decorrendo desse formato principal a edição de vários formatos gráficos clássicos, de carácter geral e também temático, como sejam brochuras, desdobráveis, folhetos, separatas/encartes para inclusão/distribuição em jornais e revistas;
- Produção do Website Promocional das Terras de Trás-os-Montes, espaço online privilegiado para a promoção da marca e do selo "Terras de Trás-os-Montes", incluindo neste âmbito um conjunto de trabalhos especializados de ativação online da marca / selo, através das redes sociais de maior divulgação (Facebook; Instagram; etc.);

- Desenvolvimento e execução de Stand Promocional das Terras de Trás-os-Montes para apoio às ações de promoção da região (Ação 2) em locais de grande frequência de pessoas (terminais de aeroporto, estações de comboio/metro, centros comerciais, etc.) dos produtos locais de qualidade da região (azeite, vinho, frutos secos e frutos frescos, castanha, enchidos, mel, pão e doçaria, etc.), dos artesões, dos estabelecimentos turísticos e de todos aqueles produtos, serviços e agentes aos quais tenha sido atribuído o selo Terras de Trás-os-Montes. Para o cumprimento destes objetivos pretende-se que este trabalho especializado seja capaz de propor uma solução modular (para que a dimensão do stand possa ser adaptada à dimensão de cada evento), resistente às intempéries e ao manuseio e facilmente transportável;

- Produção de Outdoors de Promoção Estática das Terras de Trás-os-Montes, 6 painéis de 8x3 metros para colocação em ponto estratégicos de entrada na região, servindo de marcadores para os fluxos de visitantes, de turistas e de residentes quando entram na região;

- Criação de Linha de Merchandising das Terras de Trás-os-Montes, linha que se pretende atrativa e inovadora, que vá além do habitual merchandising, podendo convidar para o efeito um designer/artista transmontano ou com relação a este território. É intenção da CIM TTM que o material de merchandising tenha uma vertente prática, para utilização conveniente no dia-a-dia, e uma forte ligação ao território, favorecendo o contacto com a natureza, as atividades outdoor e o desporto ao ar livre;

De acordo com o Plano de Meios, aquisição de espaço publicitário nos meios de comunicação online e offline para publicitação e divulgação nos meios e formatos desenvolvidos no quadro da Marca Terras de Trás-os-Montes, nomeadamente:

- Suportes televisivos, seja pela inclusão de programas / documentários produzidos no âmbito da Campanha, seja de spots publicitários mediante gestão da grelha de programação nos principais canais de sinal aberto e canais por cabo, segundo proposta a apresentar por empresa especializada;

- Imprensa escrita, seja pela inclusão de peças jornalísticas e jornais e revistas de carácter generalista ou especializados na área do turismo e viagens e do agroalimentar e vinhos, seja pela publicação de anúncios publicitários, segundo proposta a apresentar por empresa especializada;

O valor total previsto para o desenvolvimento deste projecto é de 1 384 083,05 Euros, co-financiados em 85%.

1.5.1.3 E-MOB – REDE DE PERCURSOS DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

Trata-se de um projeto tem previsto o desenvolvimento das seguintes atividades:

Actividade 1. Sistema de informação e gestão da rede de percursos: levantamento e tratamento de informação da rede de percursos (estruturante/complementares), incluindo a seleção de percursos existentes e a estudo de ligações entre os percursos seleccionados com vista a criar uma Grande Rota na região e corredores de ligação transfronteiriços e inter-regionais (Douro e Gerês). Outra vertente do trabalho é a realização de propostas de engenharia de produto com base nos percursos definidos (por tipo de fruição turística: pedestre, BTT, etc., com vista à homologação; e por tipo de motivação: birdwatching, cultura, ruralidade, etc.). Finalmente, o sistema inclui a georeferenciação de percursos e de recursos turísticos com vista à sua disponibilização nos dispositivos eletrónicos das bicicletas;

Actividade 2. Mobilidade suave elétrica: lançamento de projeto piloto de mobilidade suave elétrica nos troços ferroviários desativados, incluindo o estabelecimento de parcerias com base em outros projetos que estejam a desenvolver a mobilidade suave elétrica em territórios de baixa densidade e em contexto não urbano; adaptação de um número crítico de estações / apeadeiros das linhas de caminhos de ferro desativadas para apoio à mobilidade elétrica, em articulação com os projetos de reabilitação das estações que estão a ser promovidos pelos respetivos municípios (por exemplo, ao Programa Valorizar); aquisição do ecossistema de BTT elétrico e sua instalação nos locais apropriados, incluindo a aquisição do equipamento ciclável;

Actividade 3. Modelo organizativo: definição de um modelo de gestão da Rede de Percursos que seja capaz de responsabilizar os parceiros envolvidos em termos da gestão do sistema de mobilidade suave elétrica, da dinamização e da manutenção / conservação dos percursos e da atualização da informação a disponibilizar nos dispositivos eletrónicos das bicicletas;

Actividade 4. Sistema eletrónico de apoio à circulação, visitação e acessibilidade na rede de percursos: lançamento de projeto piloto de ferramenta tecnológica, com suporte

numa base de dados georreferenciada, a disponibilizar nos dispositivos eletrónicos instalados nas bicicletas elétricas referidas na atividade 2;

Actividade 5. Dinamização social e turística da rede de percursos

Prevê-se que esta candidatura seja submetida ao Aviso durante o mês de dezembro e apresente um investimento elegível de 352.941 Euros.

1.5.2 PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

No âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas, a CIM-TTM tem em curso três operações, a **Internacionalização, qualificação e espírito empresarial.**

No que respeita à “Promoção do Empreendedorismo das Terras de Trás-os-Montes”, projeto que já se iniciou no corrente ano com a aquisição de uma plataforma regional de promoção do espírito empresarial @TTM.

As ações a desenvolver no âmbito desta operação são as constantes do quadro abaixo,

AÇÃO	ATIVIDADES
1. Mapeamento e estruturação da oferta e procura de serviços de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento empresarial	Estudo sobre a oferta e a procura de serviços de apoio ao empreendedorismo
	Desenvolvimento de dossiers municipais
	Aquisição de base de dados das empresas da região
2. Prospecção estratégica e gestão de conhecimento	Elaboração de estudo de avaliação e prospecção das Terras de Trás-os-Montes
3. Análise de benchmarking internacional e local	Estudo para a análise de benchmarking
	Missão externa (viagem à Europa e fora da Europa)
4. Plataforma regional de promoção do espírito empresarial @TTM	Estudos / consultoria para criação uma plataforma regional de promoção do espírito empresarial, a disponibilizar online, que se afirme como ferramenta facilitadora do desenvolvimento económico da região
5. Programa de dinamização da rede de apoio ao desenvolvimento empresarial	Promoção uma cultura de empreendedorismo e capacitação organizacional das entidades, através da dinamização da rede regional de apoio ao desenvolvimento empresarial, de forma a otimizar o sistema de resposta, adequando-o às necessidades

	dos empreendedores e empresários das Terras de Trás-os-Montes
6. Programa de sensibilização e capacitação dos empreendedores das TTM	Sensibilização e capacitação dos atores das Terras de Trás-os-Montes – realização de workshops semestrais
7. Programa integrado de estímulo a ideias inovadoras	Desenvolvimento do programa integrado estimula a ideias inovadoras – organização de ateliers de criatividade e mentoring de Open Days e do concurso de criatividade e empreendedorismo
	Promoção de concursos e respetivos prémios

1.5.3 PROGRAMA DE APOIO À DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E ABORDAGEM A MERCADOS PRIORITÁRIOS PARA OS RECURSOS ENDÓGENOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

No âmbito desta operação, será desenvolvido um estudo que efetuará a “Definição da estratégia de internacionalização e abordagem a mercados prioritários para a região das Terras de Trás-os-Montes”.

Pretende-se com este estudo identificar os produtos endógenos com capacidade de internacionalização, bem como os principais mercados onde coloca-los.

Além desta ação, está prevista também uma ação de comunicação e disseminação do projeto, tendo em vista a sua promoção.

Esta operação encontra-se em curso, tendo já sido concluída a fase de diagnóstico, com a entrega de um relatório onde foram identificados os produtos endógenos com potencial de internacionalização.

Atualmente, encontra-se em fase de conclusão a ação de benchmarking, tendo já sido realizadas as visitas em Portugal e no estrangeiro, estando a ser concluído o relatório de análise de benchmarking.

Esta operação deverá encerrar em 31 de março de 2019, com a entrega da estratégia de internacionalização e abordagem a mercados prioritários para os recursos endógenos das Terras de Trás-os-Montes.

1.5.4 PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS ENDÓGENOS DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

Esta operação prevê a concretização de ações que se direcionam especificamente para a estruturação da oferta de produtos endógenos e identificação de linhas de ação para o fomento da inovação e da cooperação neste segmento económico, tendo em conta os atores intervenientes e o potencial para a criação de sinergias.

AÇÃO	ATIVIDADES
1. Análise das práticas associadas à produção e comercialização dos produtos endógenos de Trás-os-Montes	Diagnóstico das realidades atuais (nomeadamente ao nível da cooperação, inovação e promoção) associadas aos produtos endógenos de Trás-os-Montes
2. Análise de <i>benchmarking</i> a nível nacional e internacional	Identificação e análise de um conjunto de boas práticas nacionais e internacionais associadas à qualificação e valorização de recursos endógenos enquanto fator para o desenvolvimento económico e/ou territorial;
3. Criação da unidade de qualificação e valorização dos produtos endógenos de Trás-os-Montes	Criação de uma unidade na estrutura orgânica da CIM-TTM focada na qualificação e valorização dos produtos endógenos de Trás-os-Montes
4. Definição da estratégia de qualificação e valorização dos produtos endógenos de Trás-os-Montes	Conceptualização da estratégia de qualificação e valorização dos produtos endógenos, que inclui a definição de linhas de orientação estratégica e enquadramento operacional, com especial destaque para iniciativas e instrumentos a desenvolver
5. Desenvolvimento de marca(s) agregadora(s) dos produtos endógenos de Trás-os-Montes	Criação de uma ou várias marcas agregadoras dos produtos endógenos de Trás-os-Montes, que contribuam para a homogeneização da apresentação dos vários produtos e para uma maior visibilidade e notoriedade
6. Implementação da estratégia de qualificação e valorização dos produtos endógenos de Trás-os-Montes	Realização de operações de qualificação e valorização dos produtos endógenos, alinhadas segundo a estratégia desenvolvida nas ações anteriores

No âmbito deste projeto foram desenvolvidas diversas atividades

I.5.5 PLANO INTEGRADO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR

O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar é uma medida contratualizada no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes que prevê a implementação de medidas que permitam melhorar os indicadores relativos ao sucesso escolar.

O Plano a desenvolver será assente em três pilares: família, escolas/professores e comunidades.

Neste sentido, durante o ano 2017 foram desenvolvidas diversas reuniões entre a CIM, os Agrupamentos Escolares e os Municípios, para delinear a estratégia a implementar.

Resultou deste processo um conjunto de medidas a implementar através desta Comunidade Intermunicipal em todos os municípios e um outro a ser implementado por cada município.

Prevê-se iniciar já no início de 2018 com a implementação de todas as candidaturas efetuadas, designadamente:

- Ciência Itinerante nas Terras de Trás-os-Montes;
- Dinamização da Rede Educativa e de Qualificação das Terras de Trás-os-Montes;
- Dinamizar Recursos técnicos e pedagógicos para o sucesso escolar em rede;
- Estudos, Comunicação, Monitorização e Avaliação do Plano;
- Plano de Ação para a Valorização da Educação – Formação de Jovens;
- Promoção do Empreendedorismo;
- Promover a Leitura e a Escrita.

O valor global previsto para o ano 2018 é de 1.014.000,00 Euros.

I.5.6 PATRIMÓNIO NATURAL

No âmbito das candidaturas apresentadas ao património natural, foram aprovadas as seguintes:

a) TRÁS-OS-MONTES NATURA

O objetivo específico desta operação passa pela criação de uma rede de locais de visitação, focada nos valores naturais e paisagem, procurando sempre contribuir ativamente para o conhecimento e conservação dos seus principais recursos. Propõem-se assim, nesta candidatura, as seguintes ações:

Ação 1. Interpretação de nove trilhos pedestres (um por município), com a caracterização da Fauna, Flora e habitats naturais, e Geologia da envolvente, com a produção de conteúdo de interpretação e desenvolvimento de uma aplicação de interpretação dos trilhos para smartphone;

Ação 2. Criação e implementação de um Plano de Comunicação, que inclui campanhas de comunicação, informação e sensibilização relativamente à proteção e conservação do património natural da região, bem como programas específicos associados à promoção e desenvolvimento das atividades de turismo de natureza (Workshop de formação para empresas de turismo de natureza, conferência para divulgação do projeto Trás-os-Montes Natura, e realização de um documentário sobre a área, com foco nos locais definidos para visitação);

Ação 3. Elaboração de um modelo de gestão com vista à conservação dos valores naturais identificados e manutenção das infraestruturas turísticas promovidas no âmbito da operação.

Para este projeto **está** previsto o montante de 134.415 Euros.

b) CARTA INTERMUNICIPAL DE DESPORTO DE NATUREZA

Este projeto prevê a elaboração da Carta Intermunicipal de Desporto de Natureza das Terras de Trás-os-Montes que tem como objetivo promover a fruição desportiva responsável para valorizar os recursos naturais / ecossistemas; ordenar a fruição desportiva para salvaguardar os recursos naturais e a realização de um festival de turismo de natureza.

Para este projeto **está** previsto o montante de 192.100 Euros.

1.5.7 PLANO AÇÃO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL (PAMUS) e TRANSPORTES

No âmbito da delegação de competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros municipais, de acordo com o previsto nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CIM é autoridade de transportes.

Neste sentido, será necessário contratar serviços de assessoria para a elaboração das peças do procedimento da concessão das carreiras.

Ainda no âmbito dos transportes, a CIM-TTM irá desenvolver um Plano de Mobilidade Sustentável que tem como objetivo a implementação de um sistema de transporte público a pedido, adaptado ao território das Terras de Trás-os-Montes, caracterizado pela baixa densidade populacional.

Para este projeto está previsto o montante de 150.000 Euros.

1.5.8 FRONTUR

O projeto FRONTUR, designado “Cooperação para a Promoção dos Recursos Turísticos da Fronteira”, é um projeto de Cooperação transfronteiriça Espanha – Portugal, enquadrado no Objetivo Específico 6C: “Proteger e valorizar o património cultural e natural, como suporte de base económica da região transfronteiriça”, dentro da área de cooperação 2: NORTE DE PORTUGAL – CASTELA E LEÃO.

O objetivo geral do projeto FRONTUR é desenvolver e valorizar este território de fronteira como destino turístico, através da valorização dos seus produtos endógenos, da cultura, do património e dos recursos naturais, como fatores de desenvolvimento económico.

Espera-se com a concretização do projeto, a valorização dos espaços naturais, do património histórico e cultural, melhoria dos serviços associados aos espaços naturais; a elaboração de um inventário e mapa turístico Zamora / Trás-os-Montes; a criação de uma agência de congressos com ligação ao turismo de Fronteira; a Promoção integrada (Turismo de natureza, produtos locais, património, cultura), promoção do trabalho em Rede através da capacitação dos produtores e comercialização dos produtos locais.

I.6 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O PPI reflete a despesa associada à realização dos projetos e ações previstas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão das Terras de Trás-os-Montes, cujo promotor é a CIM-TTM, nomeadamente o projecto “Trás-os-Montes Conectado – Plataforma Única de Atendimento aos Cidadãos”, “Smart Region Trás-os-Montes”, “Balcão Móvel Multiserviços”.

I.6.1 TRÁS-OS-MONTES CONECTADO PLATAFORMA ÚNICA DE ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS

Este projeto tem como objetivo a prestação digital de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada, com recurso à identificação electrónica partir de qualquer local do território, garantindo um serviço ao cidadão multicanal; disponibilização de rede wi-fi em todos os municípios da região de modo a facilitar o acesso aos serviços públicos; implementação de um modelo integrado de atendimento - Balcão Virtual - que permite uma maior adequação dos serviços às necessidades da população, optimizando a gestão do cidadão (ex.: contacto online com gabinete de apoio ao empreendedorismo); integração com plataforma de pagamentos electrónicos; desenvolvimento de conectores entre a informação e dados gerados e armazenados na plataforma e as respectivas soluções já existentes; levantamento de serviços e uniformização de procedimentos de relacionamento com os cidadãos; realização de ações de formação em processos de modelação e inserção de conteúdos para os técnicos da CIM-TTM ou das Câmaras Municipais; aquisição de equipamento informático e de comunicação expressamente para a operação.

Trata-se um um projeto contratualizado no Pacto, na medida 2.3, que prevê a realização das seguintes ações:

- a) Disponibilização de rede wi-fi em todos os municípios da região de modo a facilitar o acesso aos serviços públicos;
- b) Implementação da plataforma “Trás-os-Montes Conectado” que permitirá interoperabilidade entre os sistemas de informação instalados nos 9 municípios, adaptação dos sistemas existentes nos Municípios de modo a respeitar os parâmetros definidos e garantir uma integração rápida; constituição de uma rede integrada de serviços partilhados ao cidadão e internamente à administração pública de modo a potenciar o trabalho em conjunto dos diversos municípios;

- c) Cloud TTM: implementação uma infraestrutura que permitirá aos 9 municípios o acesso a uma tecnologia emergente de forma a otimizar os recursos a centralizar e aumentar a segurança da informação.

O valor previsto para a execução deste projecto para o ano 2019 é de 1793.000,00 Euros.

1.6 OUTRAS ATIVIDADES

A par com a realização dos projectos indicadas anteriormente, a CIM dará continuidade à prossecução das suas atribuições e objetivos, donde se destacam as competências atribuídas no âmbito da delegação de competências efetuada pela Autoridade de Gestão do NORTE 2020.

Importa referir que a CIM-TTM poderá vir a realizar outras atividades relacionadas com candidaturas que elaborou, visto não estarem aprovadas.

Ao longo dos próximos 4 anos, outras atividades merecerão obrigatoriamente um forte empenho da CIM, nomeadamente: gestão intermunicipal da água e saneamento em baixa; relações transfronteiriças e transnacionais, negociação do Quadro Comunitário de Apoio 2020-2030 e as novas competências que lhe forem atribuídas.

Todos os postos de trabalho têm enquadramento nas candidaturas aprovadas, com um co-financiamento comunitário

2. ORÇAMENTO

2.1. APRESENTAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO PARA 2019

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é apresentada no quadro seguinte, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação orçamental, Correntes e de Capital. 3.730.051,09

QUADRO I. Resumo do Orçamento para o ano de 2019

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	3.369.815,00 €	2.525.185,00 €	5.895.000€
Despesas	3.369.815,00 €	2.525.185,00 €	5.895.000 €
Saldo	0,00 €	0,00 €	

De acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, o Princípio do Equilíbrio Orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Pela observação do quadro, conclui-se que este preceito se mantém presente.

QUADRO 2 – Mapas de Orçamento 2019

ORÇAMENTO DA RECEITA

DESCRITIVO	2019
<i>Receitas Correntes</i>	
Bancos e outras instituições financeiras	100,00 €
Transferências do OE-DGAL	412.106,70 €
Transferências correntes (FEDER + FSE)	2.548.506,30 €
Transferências correntes (Municípios)	409.092,00 €
Outras	10,00 €
TOTAL	3.369.815 €

Pela observação do quadro acima, conclui-se que a receita corrente prevista se divide em três grandes rubricas:

- Bancos e outras instituições financeiras: corresponde à receita esperada pela remuneração dos depósitos bancários (juros) da CIM-TTM;
- Transferências do OE-DGAL: corresponde à transferência esperada a efetuar do Orçamento Geral do Estado;
- Transferências correntes-FEDER: corresponde ao cofinanciamento comunitário das operações contratadas com os vários programas operacionais – Trás-os-Montes Conectado – Plataforma Única de Atendimento; Smart Region Trás-os-Montes; Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável das Terras de Trás-os-Montes, Assistência Técnica 2018,
- Transferências correntes FSE: corresponde a verba do co-financiamento comunitário do projeto inscrito no PDCT para o “Plano Inovador de combate ao insucesso escolar”.
- Transferências dos Municípios, corresponde à contrapartida nacional dos projetos a executar/desenvolver pela CIM-TTM.

Receita de Capital

DESCRIPTIVO	2019
<i>Transferências Capital</i>	
Transferências de Capital (FEDER + FSE)	2.151.482,00 €
Municípios da CIM-TTM	407.875,00 €
Total	2.525.185,00 €

Da análise do quadro acima, conclui-se que a receita de capital total prevista é de 2.525.185,00 Euros, proveniente da rubrica de transferências de capital-FEDER + FSE, que corresponde ao cofinanciamento da despesa de natureza capitalística a apresentar no âmbito das candidaturas Trás-os-Montes Conectado – Plataforma Única de Atendimento; Smart Region Trás-os-Montes; Balcão Móvel Multi-serviços e Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e da transferência da contrapartida nacional proveniente dos Municípios integrantes da CIM-TTM.

GRAFICO | – Composição do Orçamento da Receita

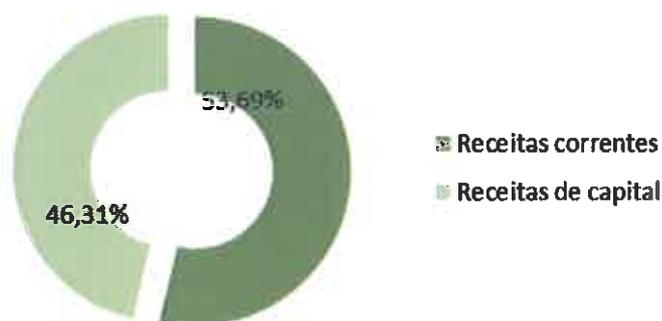


Fig. 2 – Estrutura Orçamental da Receita



ORÇAMENTO DA DESPESA

Despesas Correntes

DESCRIPTIVO	2019
Assembleia Intermunicipal	14.500,00 €
Conselho Intermunicipal	3.355.315,00 €
<i>Despesas Correntes</i>	
Despesas com pessoal	251.650,00 €
Aquisição de bens	152.840,00 €
Aquisição de serviços	2.788.270,00 €
Juros e outros encargos	1.950,00 €
Transferências correntes	160.005,00 €
Subsídios	100,00 €
Outras despesas correntes	500,00 €
TOTAL	3.369,815,00 €

Da análise do quadro acima, importa fazer uma breve descrição das despesas associadas a cada grande rubrica:

- Despesa com Pessoal – conforme referido anteriormente, corresponde às remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e encargos da entidade para com a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do primeiro-secretário e da secretária intermunicipal e dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal.
- Aquisição de bens - prevê-se uma despesa de 152.840,00 euros, a qual corresponde essencialmente à aquisição de combustíveis, de material de escritório, material de transporte e material de educação, cultura e recreio, de acordo com as operações constantes do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.
- Aquisição de serviços - corresponde à maior verba das despesas correntes, onde está previsto o “Plano de Ação para o combate ao insucesso escolar”, “Assessoria na implementação do Plano de Ação para o combate ao insucesso escolar”, “PROVERE”,

“Cartografia de Risco”, estudos previstos nos sistemas de apoio às ações coletivas (Qualificação, internacionalização e Espírito Empresarial);

Está também prevista a promoção do território da CIM-TTM, através da presença em feiras temáticas, nacionais e internacionais, bem como a elaboração de material promocional e aquisição de serviços de publicidade e divulgação. Encontrando-se a dotação orçamental nas rubricas 01.02/02.02.11-Representação dos Serviços e em publicidade 02.02.17.

- Transferências correntes - prevêm o valor a transferir para a associação de municípios de fins específicos, Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Terra Fria do Nordeste Transmontano, no âmbito da cedência dos recursos humanos afetos à Estrutura de Apoio Técnico constituída para o desempenho das competências atribuídas à CIM-TTM através do contrato de delegação de competências com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020.
- Subsídios – nesta rubrica está prevista a verba a transferir para a Agência de Energia de Trás-os-Montes [AE-TM], a qual integra todos os Municípios, pela prestação de alguns serviços.

Despesas de Capital

DESCRITIVO	2019
<i>Aquisição de bens de capital</i>	
Investimentos	
Material de Transporte	176.470,00 €
Equipamento de informática	1.906.500,00 €
Software informático	188.000,00 €
Equipamento administrativo	6.000,00 €
Equipamento Básico	241.315,00 €
Investimentos incorpóreos	500,00 €
Outros Investimentos	1.000,00 €
Locação Financeira – Material de transporte	5.400,00 €
Total	2.525.185,00 €

As despesas de capital apresentam um valor total previsto de 2.525.185,00 euros. No essencial, trata-se de despesas com equipamento informático, *software* e equipamento básico a adquirir no âmbito das ações das operações, “Trás-os-Montes Conectada – Plataforma Única de Atendimento”, E-mob – rede de percursos das terras de Trás-os-Montes, Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

Quanto aos investimentos incorpóreos referentes à manutenção do site da CIM-TTM e a locação financeira corresponde ao valor previsto com a aquisição de uma viatura para o primeiro-secretário em regime de aluguer de longa duração.

GRAFICO 1 – Composição do Orçamento da Despesa

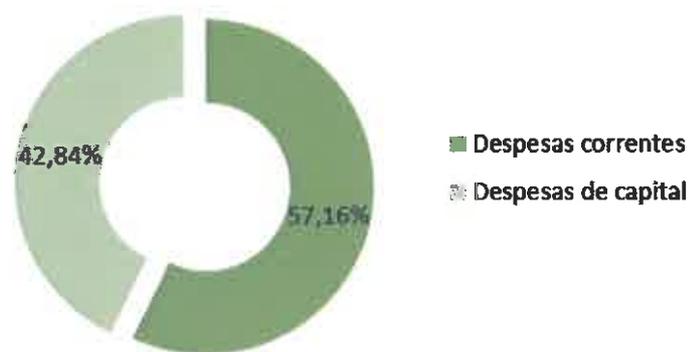


Fig. 3 – Estrutura Orçamental da Despesa

3. RECURSOS HUMANOS

A atividade da CIM-TTM é desenvolvida pelo secretariado executivo intermunicipal e com o apoio técnico prestado pelas duas associações de municípios de fins específicos.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) estabelece os princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal.

Nesta conformidade, procedeu-se à elaboração de um Mapa de Pessoal, documento que acompanha a proposta de Orçamento e que contém a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função: da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Qualquer recrutamento a efetuar no ano de 2018 ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários quer para a execução das atividades, os quais constam no Mapa de Pessoal anexo ao presente orçamento. As verbas relativas a despesas com pessoal, a inscritas na proposta de Orçamento, deverão cobrir os encargos com remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções na CIM-TTM, bem como a dos novos recrutamentos de pessoal, previstos no Mapa de Pessoal.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, e tornado público por afixação no órgão ou serviço e inserção na página electrónica (vide artigo 53.º, n.º 2, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 29.º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

3.1 Segurança, Higiene e Saúde no trabalho

Sendo as áreas da Saúde, da Higiene e Segurança no Trabalho de extrema relevância para o bom desempenho profissional e pessoal dos trabalhadores da CIM-TTM encontra-se prevista no orçamento verba capaz de cobrir as despesas necessárias à prestação deste serviço.

4. OBJETIVOS E ATIVIDADES

O ano 2019 representará o quarto ano completo de atividade da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

O objetivo do Conselho Intermunicipal é que a CIM-TTM seja um veículo de promoção do território e do que a região tem de diferenciador, pelo que pretende continuar o ciclo de presenças em feiras temáticas a realizar no território nacional e no estrangeiro.

Contudo, o grande objetivo do Conselho Intermunicipal é operacionalizar o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e em estreita harmonia com as atuais políticas, quer nacionais quer internacionais, a CIM-TTM tem como objetivo:

- ✓ Promoção do território de forma sustentada;
- ✓ Aumento da competitividade, através da valorização dos produtos endógenos diferenciadores, da qualificação e da internacionalização;
- ✓ Promoção do empreendedorismo;
- ✓ Modernizar a administração local e praticar uma administração mais próxima das populações;
- ✓ Promover o combate ao insucesso escolar.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	3.164.948,91€	Correntes	3.369.815,00€
De capital	2.730.051,09€	De capital	2.525.185,00€
Total	5.895.000,00€	Total	5.895.000,00€
Serviços Municipalizados	0,00 €		0,00 €
Total Geral	5.895.000,00€	Total Geral	5.895.000,00€

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signature]



CÓDIGOS					DESIGNAÇÃO	MONTANTE
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica		
					RECEITAS CORRENTES	3 369 815,00
04					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00
	02				MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00
		01			JUROS DE MORA	50,00
05					RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00
	02				JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
		01			BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
06					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 369 705,00
	03				ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2 960 613,01
		01			ESTADO	412 106,70
			99		OUTRAS	412 106,70
				01	DGAL	227 799,00
				02	Outras	184 307,70
		06			ESTADO - Participação Comunitária em Projectos Co-financiados	2 548 506,31
			01		FEDER	1 724 059,64
			02		FSE	824 446,67
	05				ADMINISTRAÇÃO LOCAL	409 092,00
		01			CONTINENTE	409 092,00
			01		Municípios	409 086,00
				01	Município de Alfândega da Fé	29 586,00
				02	Município de Bragança	88 500,00
				03	Município de Macedo de Cavaleiros	49 000,00
				04	Município de Miramda do Douro	33 000,00
				05	Município de Mirandela	64 000,00
				06	Município de Mogadouro	42 000,00
				07	Município de Vila Flor	31 000,00
				08	Município de Vimioso	30 000,00
				09	Município de Vinhais	42 000,00
				02	2 Associações de Municípios (2x3,00)	6,00
08					OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,00
	01				OUTRAS	10,00
		99			Outras	10,00
			99		Diversas	10,00

ORÇAMENTO DA RECEITA 2019

CÓDIGOS					DESIGNAÇÃO	MONTANTE
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica		
10					TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	2 525 185,00
	03				ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2 151 482,00
		07			ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2 151 482,00
			01		FEDER	1 566 343,70
			02		FSE	585 138,30
	05				ADMINISTRAÇÃO LOCAL	373 703,00
		01			CONTINENTE	373 703,00
			01		Município de Alfândega da Fé	27 120,00
			02		Município de Bragança	69 269,00
			03		Município de Macedo de Cavaleiros	48 619,00
			04		Município de Miramda do Douro	33 072,00
			05		Município de Mirandela	51 849,00
			06		Município de Mogadouro	43 256,00
			07		Município de Vila Flor	27 559,00
			08		Município de Vimioso	29 703,00
			09		Município de Vinhais	43 256,00



ORÇAMENTO DA DESPESA 2019

CLASSIFICAÇÕES						MONTANTE		
ORGÂNICA	Económica					DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	Agrupamento	Sub-Agrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea			
01						ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5 895 000,00	
01.01						ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	14 500,00	
						DESPESAS CORRENTES		14 500,00
01						DESPESAS COM O PESSOAL		7 500,00
01	02					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7 500,00
01	02	13				OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		7 500,00
01	02	13	02			Outros		7 500,00
02						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7 000,00
02	02					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7 000,00
02	02	13				Deslocações e Estadas		7 000,00
01.02						CONSELHO INTERMUNICIPAL	5 880 500,00	
						DESPESAS CORRENTES		3 355 315,00
01						DESPESAS COM O PESSOAL		251 650,00
	01					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		199 538,00
		02				Órgãos Sociais		49 534,00
		03				Pessoal dos Quadros - Regime Função Pública		22 380,00
		04				Pessoal do quadro - Contrato Individual de Trabalho		33 792,00
		06				Pessoal contratado a Termo		41 636,00
		11				Representação		14 011,00
		13				Subsídio de Refeição		9 235,00
		14				Subsídio de Férias e Natal		28 950,00
	02					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3 960,00
		02				Horas extraordinárias		1 200,00
		04				Ajudas de custo		2 750,00
		13				Outros suplementos e prémios		5,00
		14				Outros abonos em numerário ou espécie		5,00
	03					SEGURANÇA SOCIAL		48 152,00
		02				Outros Encargos com a Saúde		1 000,00
		05	01			Caixa Geral de Aposentações		20 615,00
		05	02			Contribuições para a Segurança Social - Regime Geral		23 137,00
		09				Seguros		2 500,00
			01			Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		2 500,00
		10				Outras despesas de Segurança Social		900,00
			99			Fundo de Compensação		900,00
02						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2 941 110,00
	01					AQUISIÇÃO DE BENS		152 840,00
		02				Combustíveis e lubrificantes		4 250,00
			02			Gasóleo		4 250,00
		04				Limpeza e Higiene		5,00
		07				Vestuário e artigos pessoais		5,00
		08				Material de escritório		1 000,00
		12				Material de Transporte - Peças		750,00
		15				Prémios, Condecorações e Ofertas		50,00
		18				Livros e documentação técnica		150,00
		20				Material de Educação, Cultura e Recreio		145 630,00
		21				Outros bens		1 000,00
	02					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 788 270,00
		04				Locação de Edifícios		1 000,00
		09				Comunicações		2 000,00
		10				Transportes		5 000,00
		11				Representação dos Serviços		47 500,00
		12				Seguros		1 100,00
		13				Deslocações e Estadas		25 000,00
		14				Estudos Pareceres, Projectos e Consultadorias		1 751 850,00



ORÇAMENTO DA DESPESA 2019

CLASSIFICAÇÕES						MONTANTE		
ORGÂNICA	Económica					DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	Agrupamento	Sub-Agrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea			
				01	PAMUS - Plano Ação Mobilidade Urbana Sustentável		165 000,00	
				02	Sistema de Apoio às Ações Coletivas (SAAC)		285 000,00	
				03	Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar		735 000,00	
				04	Avaliação de Riscos - Produção de Cartografia Intermunicipal		165 000,00	
				05	Trás-os-Montes Natura		192 100,00	
				06	PROVERE		92 250,00	
				07	Trás-os-Montes Conectado		57 500,00	
				99	Outros		140 000,00	
			15		Formação		5 000,00	
			16		Seminários, Exposições e Similares		40 000,00	
			17		Publicidade		412 000,00	
			20		Outros Trabalhos Especializados		387 820,00	
			01		Organização do Festival de Turismo de Natureza das TTM		75 000,00	
			02		PROVERE		287 820,00	
			99		Outros		25 000,00	
			25		Outros Serviços		30 000,00	
	03				JUROS E OUTROS ENCARGOS		1 950,00	
		03			JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1 950,00	
			05		Material de Transporte		1 800,00	
			06		Outros Encargos Financeiros		150,00	
	04				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		160 005,00	
		05			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		160 005,00	
			01		CONTINENTE		160 005,00	
			04		Associações de Municípios		160 005,00	
			02		Associação Municípios Terra Quente Transmontana		90 000,00	
			03		Associação Municípios Terra Fria Nordeste Transmontano		70 000,00	
			99		Outras		5,00	
	05				SUBSÍDIOS		100,00	
		01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras		100,00	
			03		Privadas		100,00	
			01		Agência de Energia de Trás-os-Montes		100,00	
	06				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	
		02			Diversas		500,00	
			03		Outras		500,00	



4
↓
P
PN

ORÇAMENTO DA DESPESA 2019

CLASSIFICAÇÕES						MONTANTE		
ORGÂNICA	Económica					DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	Agrupamento	Sub-Agrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea			
						DESPESAS DE CAPITAL		2 525 185,00
	07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2 525 185,00
		01				INVESTIMENTOS		2 519 785,00
			06			Material de Transporte		176 470,00
			07			Equipamento de Informática		1 906 500,00
				01		Plataforma Trás-os-Montes Conectado		1 625 000,00
				08		Plano de Combate ao Insucesso Escolar		269 000,00
				99		Outro		12 500,00
			08			Software Informático		188 000,00
				01		Plataforma Trás-os-Montes Conectado		168 000,00
				05		Plano de Combate ao Insucesso Escolar		10 000,00
				99		Outro		10 000,00
			09			Equipamento Administrativo		6 000,00
			10			Equipamento Básico		241 315,00
			13			Investimentos Incorpóreos		500,00
			15			Outros Investimentos		1 000,00
		02				LOCAÇÃO FINANCEIRA		5 400,00
				01		Locação de Material de Transporte		5 400,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2019-2022 –

OBJ.	CLASSIF. ECONÓMICA	N.º PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJETO/AÇÃO	FORMA REALIZ.	FONTE DE FINANCIAMENTO			FAS EXE C	REALIZADO	DESPESA PREVISTA				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC			2019		2020	2021		2022
										Investimento	Financ. Definido				
1			Funções gerais												
1.1			Serviços gerais de administração pública												
1.1.1			Administração geral												
1.1.1.1			Moderнизação administrativa												
1.1.1.1	0102/0707		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												
	0102/0707/01	0120/3/02	Plataforma Três-os-Montes Conectado	FC	5%	85%		1 906 500,00	1 906 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 906 500,00	
	0102/0707/08	0120/3/01	Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	FC	5%	85%		1625 000,00	1625 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1625 000,00	
	0102/0707/05	0120/3/1/1	Outros	FC	5%	85%		2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
1.1.1.1	0102/0709	02/20/3/1/2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	FC	5%	85%		6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
1.1.1.1	0102/0708	02/20/3/1/3	SOFTWARE INFORMÁTICO	FC	5%	85%		188 000,00	188 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188 000,00	
	0102/0707/0801	0120/3/02	Plataforma Três-os-Montes Conectado	FC	5%	85%		168 000,00	168 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168 000,00	
	0102/0707/0802	0120/3/05	Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	FC	5%	85%		10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	0102/0707/0899	0120/3/99	Outro	FC	5%	85%		10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
1.1.1.1	0102/0710	0120/3/01	EQUIPAMENTO BÁSICO	FC	5%	85%		241 315,00	241 315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241 315,00	
1.1.1.1	0102/071801	02/20/4/1/2	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	FC	85%	5%		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.1.1			OUTROS INVESTIMENTOS		100%			1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000,00	
3.			Funções económicas												
3.3.			Transportes e comunicações												
3.3.	0102/0710		Material de Transporte - PROVERE - E-mob	FC	85%	5%		176 470,00	176 470,00	176 470,00	0,00	0,00	0,00	352 940,00	
3.3.1	0102/0702		LOCAÇÃO FINANCEIRA												
3.3.1	0102/070205	03/20/4/1/3	Material Transporte-Locação Financeira	FC	5%	85%		5 400,00	5 400,00	8 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	24 900,00	

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de 2018
[Assinatura]

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de 2018
[Assinatura]

MAPA DE PESSOAL DE 2019

Artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06

Atribuições/competências/actividades	Cargos em Comissão de Serviço		Categorias				Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho previstos	OBS
	Primeiro-Secretário	Secretários Intermunicipais	Técnico Superior	Técnico Profissional	Assistente Administrativo				
<p>NÚCLEO DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares normas e regulamentos, que se mostrem necessários ao correcto exercício da sua actividade; - Colaborar na elaboração dos diversos instrumentos de planeamento, programação e controlo de actividade da CIM-TTM - Coordenar e dinamizar a actividade das unidades orgânicas, assegurando a atempada execução das tarefas respectivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a operacionalidade e eficiência do serviço - Assistir, sempre que assim for determinado, às reuniões da Assembleia Intermunicipal e Conselho Intermunicipal, de grupos de trabalho oures promovidas no âmbito da actividade da CIM-TTM - Garantir o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal, dos despachos do Conselho Intermunicipal e do seu Presidente e das decisões do Secretariado Executivo Intermunicipal, na respectiva área de intervenção - Executar as demais tarefas que competem por regulamento, deliberação dos órgãos, despachos do Presidente do CI ou decisão do Secretariado Executivo Intermunicipal - Execução do Plano de Divulgação e Comunicação. 			2				2	(a)	

(a) Um posto de trabalho de categoria Técnico Superior é preenchido a tempo inteiro, em regime de mobilidade interna a órgãos ou serviços, tal como disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06 por uma colaboradora da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano

MAPA DE PESSOAL DE 2019

Artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06

Atribuições/competências/actividades	Cargos em Comissão de Serviço		Categorias			Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho previstos	OBS (a)
	Secretário Geral	Chefe Projecto	Técnico Superior	Técnico Profissional	Assistente Administrativo			
<p>NÚCLEO DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares, normas e regulamentos, que se mostrem necessários ao correcto exercício da sua actividade; - Colaborar na elaboração dos diversos instrumentos de planeamento, programação e controlo de actividade da CIM-TTM - Coordenar e dinamizar a actividade das unidades orgânicas, assegurando a atempada execução das tarefas respectivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a operacionalidade e eficiência do serviço - Assistir, sempre que assim for determinado, às reuniões da Assembleia Intermunicipal e Conselho Intermunicipal, de grupos de trabalho ou outras promovidas no âmbito da actividade da CIM-TTM - Garantir o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal, dos despachos do Conselho Intermunicipal e do seu Presidente e das decisões do Secretariado Executivo Intermunicipal, na respectiva área de intervenção - Executar as demais tarefas que competirem por regulamento, deliberação dos órgãos, despachos do Presidente do CI ou decisão do Secretariado Executivo Intermunicipal - Executar todas as tarefas necessárias à prossecução dos objetivos da CIM-TTM - Manter a página web atualizada 			3			Eng.º Civil Eng.º Florestal Eng.º Ambiente	3	(a)

(a) Um posto de trabalho da categoria Técnico Superior é preenchido a tempo inteiro, em regime de mobilidade interna a órgãos ou serviços, tal como disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06 por uma colaboradora da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.



MAPA DE PESSOAL DE 2019

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições/competências/atividades	Cargos em Comissão de Serviço				Categorias			Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS
	Primeiro Secretário	Secretários Intermunicipais	Técnico Superior	Técnico Profissional	Técnico Profissional	Assistente Administrativo				
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e submeter à aprovação do conselho intermunicipal e/ou do Secretariado Intermunicipal notas de imprensa e comunicação; - Elaborar e executar ações de promoção e animação do território das Terras de Trás-os-Montes - Executar a estratégia de comunicação e marketing global das Terras de Trás-os-Montes e da política de desenvolvimento turístico e de promoção da mesma através da organização de eventos de promoção turística - Conceção de material promocional e informativo de divulgação do território e da sua imagem - Coordenação e promoção da cooperação das diferentes iniciativas que se incluem no âmbito da promoção territorial integrada dos produtos endógenos, desenvolvimento integrado das zonas industriais - Acompanhar a gestão dos transportes públicos de passageiros - Elaborar as peças de procedimento no âmbito do processo de concessão das carreiras de transporte público de passageiros - Acompanhar o processo de validação de camaras de transportes público de passageiros - Apoiar os municípios integrantes da CIM-TTM no sector dos transportes - Preparar os contratos a celebrar com os operadores locais detentores de concessões - Acompanhar e monitorizar os contratos celebrados no âmbito das concessões do transporte público de passageiros - Planeamento e gestão urbanística no âmbito do Sistema de Informação Geográfica - Criar e gerir a informação e disponibilizar no âmbito do Sistema de Informação Geográfica - Georreferenciação de equipamentos e pontos de interesse no Sistema de Informação Geográfica - Acompanhamento das polícias florestais - Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal - Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) - Promover a articulação e funcionamento integrado dos GIF municipais - Acompanhamento dos Planos de Defesa na Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão - Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica - Difusão de informação de âmbito florestal dos GIF municipais - Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a CIM-TTM 			1				Comunicação	1		
			1				Eng.º Civil	1		
							Ciências Florestais ou outra (a)	1		

MAPA DE PESSOAL DE 2019

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Atribuições/competências/actividades	Cargos em Comissão de Serviço				Categorias			Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS
	Primeiro-Secretário	Secretários Intermunicipais	Técnico Superior	Técnico Profissional	Assistente Administrativo					
- Elaborar e submeter à aprovação do conselho intermunicipal e/ou do Secretariado Intermunicipal notas de imprensa e comunicação;										
- Elaborar e executar ações de promoção e animação do território das Terras de Trás-os-Montes										
- Executar a estratégia de comunicação e marketing global das Terras de Trás-os-Montes e da política de desenvolvimento turístico e de promoção de mesma através de organização de eventos de promoção turística										
- Conceção de material promocional e informativo de divulgação do território e da sua imagem										
- Coordenação e promoção da cooperação das diferentes iniciativas que se iniciam no âmbito da promoção territorial integrada dos produtos endógenos, desenvolvimento integrado das zonas industriais										
- Acompanhar a implementação das candidaturas aprovadas no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas										
- Elaborar pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas										
- Elaborar relatórios intercalares e finais das candidaturas aprovadas no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas										
- Monitorizar as operações a implementar nas candidaturas aprovadas no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas										
- Apoiar as iniciativas de empreendedorismo no âmbito da CIM-TTM										
- Elaborar estudos de viabilidade económica e financeira no âmbito de iniciativas de empreendedorismo										
- Conhecimentos em Networking, Infraestruturas físicas										
- Competências na área da segurança informática										
- Gestão de aplicações informáticas diversas, utilizadas pelos municípios										
- Conhecimentos em administração de sistemas										
- Competências na área de implementação de novos serviços eletrónicos e novos serviços partilhados										
- Acompanhar a gestão do transporte público de passageiros										
- Elaborar as peças de procedimento no âmbito do processo de concessão das carreiras de transporte público de passageiros										
- Acompanhar o processo de validação de carreiras de transporte público de passageiros										
- Apoiar os municípios integrantes da CIM-TTM no sector dos transportes										
- Preparar os contratos a celebrar com os operadores locais detentores de concessões										
- Acompanhar e monitorizar os contratos celebrados no âmbito das concessões do transporte público de passageiros										
- Planeamento e gestão urbanística no âmbito do Sistema de Informação Geográfica										
- Criar e gerir a informação a disponibilizar no âmbito do Sistema de Informação Geográfica										
- Georreferenciação de equipamentos e pontos de interesse no Sistema de Informação Geográfica										




MAPA DE PESSOAL DE 2019

CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Atribuições/competências/actividades	Cargos em Comissão de Serviço		Categorias				Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS
	Primeiro Secretário	Secretários Intermunicipais	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissional	Assistente Administrativo			
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da elaboração do Plano Inovador de Combate ao Abandono e Insucesso Escolar - Acompanhar e monitorizar as ações a implementar no âmbito do Combate ao Abandono e Insucesso Escolar - Promover ações inovadoras de combate ao abandono e insucesso escolar - Propor à consideração do CI o estabelecimento de parcerias com entidades/estabelecimentos de ensino, no âmbito da implementação de ações de combate ao insucesso escolar 			1				Docente	1	




SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Artigo 93.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Atribuições/competências/atividades	Cargos em Comissão de Serviço		Categorias			Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS
	Primeiro-Secretário	Secretários Intermunicipais	Técnico Superior	Técnico Profissional	Assistente Administrativo			
<p>SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e submeter à aprovação do conselho intermunicipal os planos necessários à realização das atribuições intermunicipais; - Propor ao Governo os planos, os programas e os projetos de investimento e desenvolvimento de interesse intermunicipal; - Participar na gestão de programas de desenvolvimento regional e apresentar candidaturas de a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas; - Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços de administração central; - Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições da área intermunicipal, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação do conselho intermunicipal; - Elaborar e submeter a aprovação do conselho intermunicipal o plano de ação e a proposta de orçamento, assim como as respetivas alterações e revisões; - Executar as opções do plano e orçamento; - Elaborar e apresentar ao conselho intermunicipal propostas de harmonização no domínio dos poderes tributários dos municípios; - Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe calha; - Exercer as demais competências legais incluindo aquelas que o Estado venha a transferir para as comunidades intermunicipais no quadro da descentralização. 	1		1				1	






Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Intermunicipal

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Intermunicipal delibere (tal como legalmente previsto para a abertura de procedimento no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):



- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - *Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;*
 - *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”*
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Bragança, 20 / 12 / 2018

Carbini

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
CIM DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

D O T A Ç Õ E S I N I C I A I S D O A N O 2 0 1 9

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	3.369.815,00	Correntes	3.369.815,00
De capital	2.525.185,00	De capital	2.525.185,00
Total	5.895.000,00	Total	5.895.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.895.000,00	Total Geral	5.895.000,00

ENTIDADE Cim Das Terras de Trás - Os - Montes	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	3.369.815,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	50,00
04.02.01	JUROS DE MORA	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.369.705,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.960.613,00
06.03.01	ESTADO	412.106,70
06.03.01.99	OUTRAS	412.106,70
06.03.01.99.01	DGAL	227.799,00
06.03.01.99.02	OUTRAS	184.307,70
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.548.506,30
06.03.06.01	FEDER (CORRENTE)	1.724.059,64
06.03.06.02	FSE (CORRENTE)	824.446,66
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	409.092,00
06.05.01	CONTINENTE	409.092,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	409.086,00
06.05.01.01.01	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	29.586,00
06.05.01.01.02	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	88.500,00
06.05.01.01.03	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	49.000,00
06.05.01.01.04	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	33.000,00
06.05.01.01.05	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	64.000,00
06.05.01.01.06	MUNICÍPIO DE MOGADOURO	42.000,00
06.05.01.01.07	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	31.000,00
06.05.01.01.08	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	30.000,00
06.05.01.01.09	MUNICÍPIO DE VINHAIS	42.000,00
06.05.01.02	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	6,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,00
08.01	OUTRAS	10,00
08.01.99	OUTRAS	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	10,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.525.185,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.525.185,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.151.482,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.151.482,00
10.03.07.01	FEDER (CAPITAL)	1.566.343,70
10.03.07.02	FSE	585.138,30
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	373.703,00
10.05.01	CONTINENTE	373.703,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	373.703,00
10.05.01.01.01	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	27.120,00
10.05.01.01.02	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	69.269,00
10.05.01.01.03	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	48.619,00
10.05.01.01.04	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	33.072,00
10.05.01.01.05	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	51.849,00
10.05.01.01.06	MUNICÍPIO DE MOGADOURO	43.256,00
10.05.01.01.07	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	27.559,00
10.05.01.01.08	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	29.703,00
10.05.01.01.09	MUNICÍPIO DE VINHAIS	43.256,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.895.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE Cim Das Terras de Trás - Os - Montes	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		5.895.000,00	
01.01		14.500,00	
	ADMINISTRAÇÃO		
	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	DESPESAS COM O PESSOAL		14.500,00
01			7.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		7.500,00
01.02.13.02	OUTROS		7.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.000,00
01.02	CONSELHO INTERMUNICIPAL	5.880.500,00	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	DESPESAS COM O PESSOAL		3.355.315,00
01			251.650,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		199.538,00
01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		49.534,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		22.380,00
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		22.380,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		33.792,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		33.792,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		41.636,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		41.636,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		14.011,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		9.235,00
01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		28.950,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.960,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.200,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.750,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00
01.02.13.02	OUTROS		5,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		48.152,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		43.752,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		43.752,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		20.615,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		23.137,00
01.03.09	SEGUROS		2.500,00
01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.500,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		900,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		900,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.941.110,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		152.840,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.250,00
02.01.02.02	GASÓLEO		4.250,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		5,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		750,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		145.630,00
02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.788.270,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00
02.02.04.01	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - GERAL		1.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.000,00
02.02.10	TRANSPORTES		5.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		47.500,00
02.02.12	SEGUROS		1.100,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.831.850,00
02.02.14.01	PAMUS - PLANO AÇÃO MOBILIDADE URBANA SUSTENTADA		165.000,00
02.02.14.02	SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS (SAAC)		285.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.14.03	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	735.000,00
	02.02.14.04	AVALIAÇÃO DE RISCOS - PRODUÇÃO DE CARTOGRAFIA INTERMUNICIPAL	165.000,00
	02.02.14.05	TRAS-OS-MONTES NATURA	192.100,00
	02.02.14.06	PROVERE	92.250,00
	02.02.14.07	TRAS-OS-MONTES CONETADO	57.500,00
	02.02.14.99	OUTROS	140.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	40.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	412.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	387.820,00
	02.02.20.01	ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TURISMO DE NATUREZA DAS TTM	75.000,00
	02.02.20.02	PROVERE	287.820,00
	02.02.20.99	OUTROS	25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	30.000,00
	02.02.25.02	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	30.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.950,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.950,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.800,00
	03.03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	150,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.005,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	160.005,00
	04.05.01	CONTINENTE	160.005,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	160.005,00
	04.05.01.04.02	AMTQT	90.000,00
	04.05.01.04.03	AMTENT	70.000,00
	04.05.01.04.99	OUTRAS ASSOCIAÇÕES	5,00
	05	SUBSÍDIOS	100,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
	05.01.03	PRIVADAS	100,00
	05.01.03.01	AGÊNCIA DE ENERGIA TRÁS-OS-MONTES - (AE-TM)	100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
	06.02	DIVERSAS	500,00
	06.02.03	OUTRAS	500,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L	2.525.185,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.525.185,00
	07.01.06	INVESTIMENTOS	2.519.785,00
	07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE	176.470,00
	07.01.06.02	Aquisição de Viaturas Comerciais para Adptação a Balcões Móveis	176.470,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.906.500,00
	07.01.07.01	PLATAFORMA TRÁS-OS-MONTES CONECTADO	1.625.000,00
	07.01.07.05	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - GERAL	12.500,00
	07.01.07.08	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	269.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	188.000,00
	07.01.08.01	PLATAFORMA TRÁS-OS-MONTES CONECTADO	168.000,00
	07.01.08.02	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	10.000,00
	07.01.08.99	OUTRO	10.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	241.315,00
	07.01.10.02	OUTRO	241.315,00
	07.01.10.02.01	EQUIPAMENTO BÁSICO - GERAL	241.315,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	500,00
	07.01.13.01	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS-GERAL	500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
	07.01.15.05	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.400,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.400,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			5.895.000,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

